



Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº /2025

Autoria da Emenda	Alexandre Zoche	
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
Beneficiário	ASSOCIACAO GOJU-KAN DE KARATE-DO	
CNPJ	NPJ 08450659000151	
Valor total da emenda	R\$ 20.000,00	

Justificativa

Descrição

O projeto tem como objetivo estimular atletas tanto da Base quanto Adultos, para competições de nível nacional e estadual.

Justificativa

Garantir condições adequadas para a manutenção e o fortalecimento da equipe, assegurando sua participação contínua e competitiva nas diversas competições da modalidade. Para isso, é imprescindível o aporte de recursos destinados ao custeio de taxas de inscrição, transporte e hospedagem dos atletas, despesas essenciais para viabilizar a presença da equipe nos eventos esportivos.

O investimento proposto contribui diretamente para o desenvolvimento da modalidade no município, fomentando a formação de atletas, ampliando a representatividade local e incentivando práticas esportivas que promovem inclusão, saúde e qualidade de vida.

Público-alvo

Social, Base e Adulto: a equipe é formada por atletas de diferentes faixas etárias, abrangendo desde crianças a partir de cinco anos até atletas master de 55 anos. Os eventos promovidos contemplam todas as categorias em uma mesma programação, permitindo a participação equilibrada e inclusiva de públicos diversos: infantil (5 a 11 anos), juvenil (12 a 17 anos), adulto (18 anos em diante) e master (a partir de 35 anos).





Emenda ____/2025 · Exercício 2026 · Emitido via Municipalize em 20/11/2025 às 15:33

O projeto busca oportunizar o acesso ao esporte em todas as fases da vida. Além de incentivar a formação de jovens atletas, também oferece a adultos – que muitas vezes não tiveram essa oportunidade anteriormente – a possibilidade de integrar a modalidade e competir de forma organizada na categoria master.



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição	
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	02.363	Apoio as Modalidades de Luta Vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	
Natureza da Despesa			
Item	Código e Descrição	Valor	
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R\$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Alexandre Zoche - Partido da Reconstrução Democrática Nacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85F2-41F0-5FD5-DFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 20/11/2025 17:10:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/85F2-41F0-5FD5-DFD4